



Proc.210011924/2022 – Joanna Peralva Figueiredo.

Proc.210011941/2022 – Rosângela Cavalieri D'oro de Carvalho.

Inquérito Administrativo

Proc. 020001266/2021 – LUCIANA NEGRÃO ANDRADE TORRES. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001046/2021 – ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONVÊNIO 009/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003/2022 ao Convênio 009/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para REFORMA DA ESCOLA HELONEIDA STUDART, VÁRZEA DAS MOÇAS, conforme solicitação às fls. 002, Processo Administrativo Nº 510/1217/2022. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de **03 (três) meses**, conforme disposto às fls. 100, Processo Administrativo 510/1217/2022, a contar da Ordem de Início do contrato. **Do valor:** O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 308.022,30** (trezentos e oito mil, vinte e dois reais e trinta centavos), conforme disposto às fls. 100, Processo Administrativo 510/1217/2022. **Fundamento Legal** art. 57, § 2º e art. 166 da Lei Nº. 8.666/93. **Processo Administrativo:** 510/1217/2021. Data de Assinatura: 21/07/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONVÊNIO 009/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004/2022 ao Convênio 009/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para construção de nova Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) no endereço, Rua Carlos Ermelindo Marins – Nº 34, Jurujuba – Niterói/RJ, conforme solicitação do Ofício Nº 009/2022 – DSO/FME, fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/7604/2022. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de **12 (doze) meses**, conforme disposto às fls. 252, Processo Administrativo 210/7604/2022, este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial. **Do valor:** O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 6.736.425,46 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, conforme disposto às fls. 252, Processo Administrativo 210/7604/2022. **Fundamento Legal:** Arts. 29, 57, 58, 116 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 9460/04. **Processo Administrativo:** 210/7604/2022. Data de Assinatura: 22/07/2022.

Aviso do Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo: 210/12245/2022. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022. Recorrente: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA. Situação: **INDEFERIDO**.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR, visando atender às demandas das unidades escolares e sede da Fundação Municipal de Educação, em favor da licitante **GREGORIO S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.700.761/0001-60, vencedora do certame com o valor de **R\$ 1.789.805,70** (um milhão setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/6503/2022.

Corrigenda da Homologação do Certame Licitatório nº014/2022 publicada em 22/10/2022. Onde se lê: "R\$294.957,19(duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)..." Leia-se: "R\$284.957,19(duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)..." Referente ao Processo Administrativo: 210/10598/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº09/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de carrinhos de passeio para bebê, com o intuito de suprir as necessidades dos berçários da Rede de Ensino do Município, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: GPNIT COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME CNPJ nº 19.459.717/0001-2, no valor total de R\$68.904,00(sessenta e oito mil e novecentos e quatro reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135-4066, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 139. Processo nº210/7897/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº015/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Troféus e Medalhas para os Jogos Escolares de Niterói (JEN), para atender as demandas das Unidades Escolares Municipais de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: ALUJÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ nº39.681.425/0001-49, no valor total de R\$ 120.704,50 (cento e vinte mil e setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-6067, Código de Despesa nº 3339031, Fonte 139. Processo nº210/11276/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº05/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de oficinas especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os 02 veículos de passeio que atendem as demandas das Unidades Municipais de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: SEA GENERAL SERVICE COMMERCE LTDA-ME CNPJ nº 01.009.066/0001-05 no valor global de R\$37.540,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-6187, Código de Despesa nº 3339039, Fonte 139. Processo nº210/7283/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº017/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Pasta Individual do Aluno e Capa de Processo Administrativo, para atender as demandas das Unidades Escolares Municipais e da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: GENESIS GRAFICA E PROPAGANDA LTDA CNPJ nº 02.529.760/0001-16, no valor global de R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). A despesa correrá à



conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº 3339030, Fonte 139, Processo nº210/10986/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº018/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada em realização de Eventos Infantis para festividade nas Creches Comunitárias, para atender as demandas das Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal da Fundação Municipal de Educação, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR CNPJ nº01.412.689/0001-24, no valor global de R\$175.550,00 (cento e sessenta e cinco mil reais e quinhentos e cinquenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135-4066, Código de Despesa nº 3339039, Fonte 605, Processo nº210/11364/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 778/2022 - Atribuir, a contar de 01/11/2022, a **YAGO GABRIEL DA SILVA ANDRADE**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, na função de **Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos da Policlínica Comunitária de Itaipu**, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Claudio Alexandre Freitas Gomes de Oliveira.

PROCESSO Nº 200/4443/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 49/2021

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 49/2021**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO INTEGRADA DA CADEIA DE SUPRIMENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, CONTROLE DE ESTOQUES, TRIAGEM DE PEDIDOS, SEPARAÇÃO, CONFERÊNCIA, EMBALAGEM, EXPEDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, SANEANTES, VACINAS E DEMAIS MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES, BEM COMO DE IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, adjudicando a(s) empresa(s): **PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 12.117.414/0001-84**, pelo valor total de **R\$ 8.934.359,46 (oito milhões novecentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

PROCESSO Nº 200/11528/2021 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2022**, que visa a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS IMPETRADAS CONTRA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0005-01**, pelo valor total de **R\$ 33.748,00 (trinta e três mil setecentos quarenta e oito reais)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 29/2022 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS (iscas em bloco e iscas em grão de trigo), PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 07/12/2022; **HORA:** 10h; **LOCAL:** COMPRASNET; **PROCESSO Nº:** 200/6785/2022.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2022 - OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ANTERIORMENTE FRACASSADOS DE SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 01/12/2022; **HORA:** 10h; **LOCAL:** COMPRASNET; **PROCESSO Nº:** 200/9737/2022.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 208/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar ANA LUISA PINHO PINTO FERREIRA do cargo de Gerente N II, a contar de 24 de outubro de 2022.

PORTARIA 209/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar VALÉRIA SILVA BRANDINI do cargo de Assessor N II, a contar de 24 de outubro de 2022.

PORTARIA 214/20 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear ANA LUISA PINHO PINTO FERREIRA para o cargo de Gerente N I, a contar de 25 de outubro de 2022.

PORTARIA 215/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear VALÉRIA SILVA BRANDINI para o cargo de Coordenador N II, a contar de 25 de outubro de 2022.

EXTRATO N.º: 074/2022

INSTRUMENTO: Aditivo nº1 ao Contrato FeSaúde n.º 010/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa CONSTRUTORA R.J.L2; **OBJETO:** Alteração Quantitativa no contrato de prestação de engenharia para a implantação de reservatório inferior, bomba de recalque, cerca metálica de rota de fuga e adequações nas Residências Terapêuticas de Charitas II e III. **VALOR:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 9.429,79 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ R\$ 41.543,88 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0005 – Serviços com Manutenção Predial. **FUNDAMENTO:** § 1º, do art. 65, da